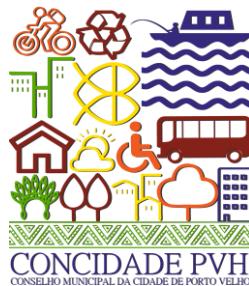


Conselho Municipal da Cidade Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

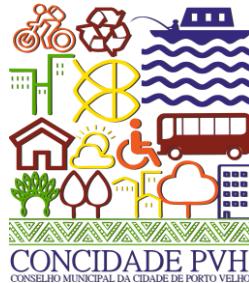
ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2024

A reunião começa às 9:03 (nove horas e três minutos), em segunda chamada, com a coordenadora Fabiana de Oliveira passando a ordem do dia: apresentação, a ser realizada por técnicos da SEMUR, sobre os trâmites pertinentes à proposta aprovada no âmbito do Novo PAC – Apoio a Regularização Fundiária em Áreas Urbanas – ZEIS TOMÉ DE SOUZA; discussão sobre os encaminhamentos a serem realizados com base nas informações expostas na apresentação; e assuntos gerais. Após a leitura da ordem do dia a coordenadora Fabiana passou a palavra para a Servidora Katia Almeida, da SEMUR, que inicia sua fala informando que, devido ao critério do Governo Federal para destinação de verbas do Novo PAC, a regularização da ZEIS Tomé de Souza e Maravilha II, foi encaminhada, no ano de 2023, a proposta ao transfere.gov.br. A servidora da SEMUR pediu que fosse acessado o site do Governo Federal, e com assim, na aba “Acesso Livre” no portal, consultou-se a proposta de nº 013909/2024. A servidora da SEMUR informou também que, no e-PMPV, o número do processo referente ao PAC é 18241/2024. Katia informa que o recurso será liberado apenas após envio do Termo de Referência (que pode ser entendido como um projeto base, uma apresentação do que será requisitado e suas justificativas, cronogramas a valores). O ponto-chave desse projeto é o trabalho social, que deverá ser realizado durante todo o projeto, quanto aos demais serviços, a maioria será terceirizada, seguindo sempre as orientações do manual de instruções do Programa Periferia Viva. A elaboração do Termo de Referência já está em andamento, contudo, de acordo com a portaria 3465, o termo deve ser assinado por arquiteto ou engenheiro, como esta não é a atribuição da servidora, ela informa estar apenas organizando os tópicos sobre os quais têm conhecimento técnico e quando precisar redigir sobre a área de engenharia ou arquitetura serão convidados servidores com tal capacitação. O valor de repasse da União está previsto em R\$ 1.594.400,00 e o valor de contrapartida da prefeitura será de R\$ 15.944,00. Contudo, a servidora Katia aponta que provavelmente o valor a ser requisitado mudará, pois as demandas estão ainda em revisão. As demandas já previstas são: execução de estudo técnico ambiental (Carlos complementa que um estudo ambiental acurado, bem detalhado, bem estruturado possibilita que as etapas posteriores sejam executadas de maneira mais célere, mais fácil); contratação de empresa para realizar levantamento cadastral, que apesar de já ter sido realizado anteriormente, a atualização é necessária; treinamento para os funcionários; aquisição de material topográfico, este sendo considerado desnecessário, visto que será feita contratação de empresa especializada; e locação de veículos, contudo, como a prefeitura possui veículos próprios, esse também poderá ser retirado do termo; outro item previsto nos gastos é o trabalho social. A data de término da vigência atual da proposta é para o dia 28/02/2025 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), já a data limite para prestação de contas será dia 29/04/2027 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e sete). Quanto a terceirização dos serviços a serem prestados, o conselheiro Edson expressa preocupação sobre o cumprimento dos contratos e fiscalização sobre os serviços, visto que por experiência pessoal ao fazer parte de um trabalho social com moradores na região à beira do Rio Madeira, os relatórios



Conselho Municipal da Cidade Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

possuíam registros fotográficos repetidos apresentados como sendo de dias diferentes, expondo uma “fraude” por parte dos responsáveis pelos trabalhos. Com isso, a servidora expõe que durante todo o processo, desde o planejamento até a execução, os relatórios serão enviados à Caixa para aprovação e posteriormente serão disponibilizados no portal “TransfereGov”, na página “Acesso Livre”, garantindo total transparência. Quanto ao trabalho social, Edson comenta que seria adequada a contratação de um profissional de Relações Públicas para coordenar a comunicação entre o governo e os moradores da região, pois haverá um direcionamento com base em conhecimento técnico, como também proporcionará uma visão amplificada sobre essa parte do processo, caso não caiba a contratação de um profissional externo, o conselheiro recorda a existência da Superintendência Municipal de Comunicação – SMC. Ao se falar da formação da Comissão de Urbanização e Legalização - ZEIS Tomé de Souza – COMUL, Katia manifesta que esta poderia auxiliar na elaboração do termo de referência. Carlos Alexandre expressa preocupação e carência da gestão municipal quanto a um projeto de mais um milhão de reais, envolvendo uma área tão significativa para o município de Porto Velho, e o serviço ser delegado a cargo de somente uma pessoa, quando deveria haver uma equipe multidisciplinar envolvida, que é um projeto que deveria receber o máximo de atenção e zelo. Emanuel afirma que deve ser marcado o papel do conselho nesse acompanhamento do PAC. No mais, os conselheiros expressam grande contentamento com o projeto, que está prevista uma verba apropriada para realizar um trabalho completo e bem-feito, de acordo com os objetivos e provisões. Carlos levanta um ponto sobre acompanhamento social após a entrega e ocupação da região, atualmente não é estabelecida essa ação como um procedimento a ser realizado pela prefeitura, “depois que a pessoa é assentada, acaba”, porém seria importante verificar se o que foi entregue cumpre com as demandas locais, se há comércio, escola, atendimento a saúde, se está tendo especulação imobiliária, entre outros. Katia informa que está previsto monitoramento após a entrega por curto período, mas que este não se estende. Carlos também sugere que seja encaminhado ofício à SEMPOG, para que envie apoio técnico para a elaboração do termo, podendo ter membros da SUPLAN, DGU e DPES para concluir o documento dentro do prazo estabelecido. Katia diz que há a intenção de enviar a redação do Termo ao Governo Federal até o final de outubro, sendo o prazo para enviar à Caixa até fevereiro de 2025 e, partir do momento que o Termo de Referência for aprovado, os projetos, processo de contratação e outros serão iniciados. A servidora também menciona uma preocupação da prefeitura quanto à divulgação do projeto, temendo o aumento da especulação imobiliária na região, estímulo a invasões e até mesmo ameaças, onde as pessoas se aproveitariam da situação atual da região, muito vulnerável, para gozar das melhorias futuras que serão aplicadas. Entrando nos assuntos gerais, quanto à discussão sobre o funcionamento do comitê, foi adiado para próxima reunião, devido à ausência de muitos membros da sociedade civil; quanto ao convite à SEMASF e Defesa Civil para informar sobre ações de enfrentamento à crise hídrica, a coordenadora informou que foi enviado ofício ao CONCIDADE, mas não houve continuidade ou resposta por parte deste; quanto à solicitação de 2 conselheiros titulares e seus suplentes da sociedade civil para COMUL, questionou-se ao secretário-executivo do CONCIDADE, Emanuel, se é possível deliberar sobre por



Conselho Municipal da Cidade Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

WhatsApp, sem a necessidade de esperar até a próxima reunião. Não identificados óbces, e com a manifestação de interesse do Conselheiro Edson em fazer parte da COMUL, fica estabelecido que o conselheiro Edson José Marques Lustosa e seu suplente Wellington Nogueira Santos são os indicados, ficando remanescente 1 vaga para conselheiro titular e outra para suplente, cuja indicação deverá ser realizada por meio do aplicativo WhatsApp. O conselheiro Edson sugere que seja usado como critério de seleção, caso haja mais de uma manifestação de interesse para representação na COMUL, o maior número de presença nas reuniões do comitê, o que é deliberado e aceito pelos presentes. Por fim, foi levantada a importância de se levar ao pleno do CONCIDADE a discussão sobre a presença dos conselheiros, tanto no CTPGSU, como nos outros comitês; também levar a pleno discussão a respeito de qualificação da sociedade civil para participar do Conselho, não relativo a formação escolar/acadêmica, mas sua função de cidadão como representante do movimento que faz parte, se a pessoa está envolvida ou ciente das discussões/reclamações comentadas por outros cidadãos para que possa manifestar tais reclamações, agindo, de fato, como representante dos interesses da população; levar ao pleno a necessidade da Secretaria-Executiva ter, além do secretário-executivo, pelo menos, duas assessorias técnicas devido à demanda de estar presente nas reuniões de todos os comitês (sendo que ainda há demandas devido a sua função na secretaria para a qual trabalha) e também uma sala própria. Encaminhamentos: realizar reunião com DGU e DPES para alinhar o que é possível fazer no processo do PAC; na próxima reunião do comitê pautar a assinatura das atas, estando 4 atas (contando com esta) a serem assinadas; na próxima reunião planejar as pautas para próximas reuniões, inclusive começar a deliberar como será ano que vem; na próxima reunião debater sobre a organização do comitê.

Eu, Nathalia Cazella Claudino,
08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

, lavrei esta ata. Porto Velho,

(assinado eletronicamente)

Carlos Alexandre de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão – SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Edson José Marques Lustosa
Centro de Estudos e Pesquisas de Direito e Justiça
– CEP – DJ

(assinado eletronicamente)

Fabiana de Oliveira
Coordenadora do Comitê Técnico de Planejamento
e Gestão do Solo Urbano – CTPGSU

(assinado eletronicamente)

Wellington Nogueira Santos
Centro de Estudos e Pesquisas de Direito e Justiça
– CEP – DJ



Assinado por **Edson José Marques Lustosa** - Conselheiro do Comitê Técnico de Planejamento - Em: 28/10/2024, 13:27:55



Assinado por **Wellington Nogueira Santos** - Conselheiro do Comitê Técnico de Planejamento - Em: 28/10/2024, 13:26:05



Assinado por **Fabiana De Oliveira** - Diretor de Departamento - Em: 18/10/2024, 13:21:16



Assinado por **Carlos Alexandre De Souza** - Arquiteto e Urbanista - Em: 17/10/2024, 13:57:00